



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 078/2019.

O Edil **Cleder Cleiton Barth - PTB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao *Excelentíssimo Senhor Presidente* da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, considerando as formalidades do artigo do Art. 168, inciso III, Art. 169 e seus incisos e parágrafos do RI/CMM - Independente de discussão, sendo despachado pelo Presidente, bem como a Lei Orgânica Municipal, que oficialize o **Senhor Wallas Fernandes da Silva - Secretário Municipal de Educação**, requerendo providências Nas seguintes Informações Oficiais: quais as providências estão sendo tomadas afim de garantir os direitos constitucionais das crianças e adolescentes que estudam na Rede Municipal de Ensino, no transporte de suas casas até as escolas, localizadas no centro da cidade.

Câmara Municipal, em 21 de maio de 2019.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA:

Diante das muitas denúncias de uma realidade cruel enfrentada pelos alunos para chegar as escolas, como é o caso da foto em anexo exposta em rede social, que retrata a situação das crianças do km 90 sul, os quais não estão tendo o mínimo necessário de segurança, que o governo Municipal nos informe quais as medidas estão sendo tomadas para a garantir a segurança dos alunos no transporte escolar.